

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2024**NUP: 43022.004981/2026-66****IG 1458474000**

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024/SOP; NUP nº 43022.004981/2026-66. ., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado o CONSÓRCIO CETRO/CHC MUSEU DO ESTADO DO CEARÁ; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o nº: 30002466 – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CETRO/CHC MUSEU DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.239.887/0001-92, neste ato representado pelo Sr. RONALD CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, devidamente qualificado nos documentos constantes do processo supracitado, firmam o presente aditivo, nos seguintes termos; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo NUP Nº 43022.004981/2026-66, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, bem como o art. 65, I, “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – OBJETO: 2.1. O aditivo em alusão tem por finalidade a **supressão de serviços ao Contrato nº052/2024**, cujo objeto consiste no Restauro e Reforma do Museu do Ceará, em Fortaleza – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. O Contrato epigrafado sofrerá uma supressão de serviços no montante de R\$ 91.470,03 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos), que corresponde a 1,93% do valor inicial do contrato. VI- VALOR R\$ -91.470,03. (noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos) . VII DA VIGÊNCIA: 14/09/2026 VIII- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; IX – DATA: 11/06/2026; X- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) e RONALD CAMPOS OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2024**NUP: 43022.005027/2026-91****IG: 1458470000**

I – ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2024/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, IV – CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, qualificado no NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves nº 97 – QT-05, LT-03, Bairro Pires Ferreira – Eusébio-Ce, CEP: 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de serviços e valores no importe de R\$ 1.224,18**, correspondente a 0,01% do valor original do contrato, referente a Construção de Areninha, Tipo II, Arena Salitre – Lagos dos Paulinos, com reflexos financeiros negativos, ao Contrato nº 074/2024; IX: VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.224,18; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE E JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 182/2026**

PROCESSO Nº: 43022.010263 / 2025-48, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação de uma rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-168** no município de Itapipoca-CE. Referência: NUP 43022.003328/2026-80 Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA Rodovia: CE-168 Trecho: 168ECE0050S0, Início: ENTR. CE-085 (BARRENTO) Final: ENTR. CE-240/354 (CONTORNO DE ITAPIPOCA) Coordenadas: Ocupação (longitudinal) Início: 441.157 m E; 9.630.589 m S; Final: 441.154 m E; 9.630.584 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal: 5,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para implantação de uma rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-168 no município de Itapipoca-CE VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº. 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº. 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 183/2026**

PROCESSO Nº: 43022.003277 / 2026-96 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para a **distribuição de rede de média e tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-356** no município de Baturité -CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARA Referência: NUP 43022.003277/2026-96 Rodovia: CE-356 Trecho: 356ECE0070S0 – Início: ENTR. CE-596 (BATURITÉ) Final: ENTR. CE-060 Coordenadas: Ocupação longitudinal: Início: 515795 m E; 9519075 m S; Final: 515784 m E; 9519059 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 20 m. JUSTIFICATIVA: justifica-se a Necessidade da autorização para a distribuição de rede de média e tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-356 no município de Baturité -CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº. 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº. 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 186/2026**

PROCESSO Nº: 43022.001388 / 2026-68 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização de **implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-176** no município de Assaré-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL Referência: NUP 43022.001388/2026-68 Rodovia: CE-176 Trecho: 176ECE0415S0 – Início: ENTR. CE-572 p/ ASSARE Final: ENTR. CE-375 (ASSARÉ) Coordenadas: Ocupação - Início: 402492 m E; 9240542 m S; Final: 402515 m E; 9240368 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação: 174,00 m; JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-176 no município de Assaré-CE; VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINACEIRA) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº. 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº. 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por em 08 de junho de 2026 por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 08 de junho de 2026 por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE);

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

